Instituto IDEAR

TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Informática com Serviços Agregados no Contexto Contrato de Gestão N°1110.22.0502.01 – SETEC.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa (pessoa jurídica) para fins de prestação de serviços de locação mensal de Equipamentos de Informática com Serviços Agregados para atender as demandas do Projeto supracitado, conforme o referido Contrato, firmado entre o Instituto Idear e o Município e Maracanaú por meio da Secretaria de Ciência Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica de Maracanaú-CE.

1.1. Computador

Especificação mínima:

- Processador i3 de 10ª geração (igual ou superior) com placa de vídeo integrada no processador; Placa-mãe: compatível com o processador; Memória RAM: 8GB 1333MHz; SSD: 120GB (igual ou superior); Conectividade Ethernet Gigabit*; Fonte 200 W (igual ou que atenda a necessidade do equipamento); Teclado+Mouse USB de primeira linha; Monitor LED de no mínimo 18 polegadas;
- Deverá ser assegurada total compatibilidade com os sistemas operacionais Microsoft Windows 10 e Linux (Red Hat, Ubuntu, Debian e Suse);
- Modelos de referência para mouse e teclados: Mouse Logitech M90 e Teclado Logitech K120;
- Os equipamentos devem ser novos e de primeiro uso.

(*) Poderá ser solicitada a opção de conectividade sem fio 5 GHz, conforme necessidade do local de instalação do equipamento, sem qualquer custo adicional; sendo estimada essa necessidade para 50% (cinquenta por cento) dos equipamentos locados.

Serviços agregados:

- Fornecimento e instalação prévia dos softwares livres (ou similares) em suas versões mais atuais e/ou conforme customização a ser definida posteriormente;
- Atualização, configuração e instalação de software, sempre que demandado;
- Ver item 1.9 para serviços agregados comuns a todos os produtos locados.

Instituto IDEAR

1.2. Notebook

Especificação mínima:

- Processador i3 de 10ª geração (igual ou superior) com placa de vídeo integrada no processador; Placa-mãe: compatível com o processador; Memória RAM: 8GB 1333MHz; SSD: 250GB (igual ou superior); Conectividade sem fio 5 GHz; Tela de no mínimo 15 polegadas;
- Sistemas operacionais Microsoft Windows 10 ou superior;
- Modelo de referência: NOTEBOOK V15 IML;
- Os equipamentos devem ser novos e de primeiro uso, e fornecidos com mochila para transporte.

Serviços agregados:

- Fornecimento e instalação prévia dos softwares livres (ou similares) em suas versões mais atuais e/ou conforme customização a ser definida posteriormente;
- Atualização, configuração e instalação de software, sempre que demandado;
- Ver item 1.9 para serviços agregados comuns a todos os produtos locados.

1.3. Impressora 3D Tipo 1

Especificação mínima:

- Dimensões mínimas de impressão: 220 x 220 x 250 (LxCxH)
- Nivelamento automático
- Mesa de impressão com manta magnética
- Extrusora bowden
- Temperatura máxima da mesa: 100ºC
- Temperatura máxima do bico: 260ºC
- Sensor de filamento
- Modelo de referência: Ender 3 V2 Neo
- Os equipamentos devem ser novos e de primeiro uso

Serviços agregados:

- Manutenção preventiva nos equipamentos/itens locados, com periodicidade mensal;
- Deverão ser supridos juntamente com a locação os seguintes insumos:

Item	Descrição dos produtos*	Unid	Qtde
1	FILAMENTO PETG	KG	2
2	FILAMENTO PLA	KG	10

**As cores dos filamentos serão definidas pelo contratante no momento do pedido*

- Ver item 1.9 para serviços agregados comuns a todos os produtos locados.

Instituto IDEAR

1.4. Impressora 3D Tipo 2

Especificação mínima:

- Dimensões mínimas de impressão: 300 x 300 x 400 (LxCxH)
- Nivelamento automático
- Mesa de impressão placa PEI
- Extrusora direct drive
- Temperatura máxima da mesa: 100ºC
- Temperatura máxima do bico: 300ºC
- Sensor de filamento
- Controle à distância pelo celular
- Câmera HD para acompanhamento da impressão à distância e produção de *time-lapse*
- Modelo de referência: CR-10 smart pro
- Os equipamentos devem ser novos e de primeiro uso

Serviços agregados:

- Manutenção preventiva nos equipamentos/itens locados, com periodicidade mensal;
- Deverão ser supridos juntamente com a locação os seguintes insumos:

Item	Descrição dos produtos*	Unid	Qtde
1	FILAMENTO PETG	KG	5
2	FILAMENTO PLA	KG	10
3	FILAMENTO TPU	KG	3

**As cores dos filamentos serão definidas pelo contratante no momento do pedido*

- Ver item 1.9 para serviços agregados comuns a todos os produtos locados.

1.5. Scanner para digitalização de peças em 3D

Especificação mínima:

- Quadro de Captura: 200mm x 100mm
- Distância de Digitalização: 150mm a 400mm
- Tamanho Mínimo de Digitalização: 15mm x 15mm x 15mm
- Fonte de Luz: LED + NIR
- Digitalização em ambientes externos
- Formato de Saída dos arquivos: OBJ / STL / PLY
- Sistema Compatível: Win10 64bit
- Precisão em relação ao objeto original: 0.05mm
- Resolução: 0.1 ~ 0.2mm
- Velocidade de Digitalização (Taxa de quadros): 10 fps
- Mesa digitalizadora
- Tripé para o scanner
- Modelo de referência: CR-Scan Lizard Premium
- Os equipamentos devem ser novos e de primeiro uso

Instituto IDEAR

1.6. Projetor Multimídia

Especificação mínima:

- Mínimo 3000 Lumens;
- Resolução Nativa de 1080p Full HD (1920x1080);
- Contraste mínimo: 3000:1
- Distância de projeção: 1-4 metros
- Suporte de espelhamento de tela por Wifi
- Bivolt
- Portas: AV, HDMI, USB, IR
- Modelo de referência: BenQ T7
- Os equipamentos devem ser novos e de primeiro uso, e fornecidos com maleta para transporte.

Serviços agregados:

- Reposição de lâmpadas quando necessário;
- Ver item 1.9 para serviços agregados comuns a todos os produtos locados.

1.7. Centrais de Ar-condicionado Tipo 1

Especificação mínima:

- Central de ar-condicionado tipo split (evaporador e condensadores) de 9.000 a 12.000 BTUs;
- Eficiência Energética: Classe A.
- Os equipamentos devem ser novos ou estar em perfeito estado de uso e conservação com aspecto visual externo de novo.

Serviços agregados:

- Ver item 1.9 para serviços agregados comuns a todos os produtos locados.

1.8. Centrais de Ar-condicionado Tipo 2

Especificação mínima:

- Central de ar-condicionado tipo split (evaporador e condensadores) de 18.000 a 22.000 BTUs;
- Eficiência Energética: Classe A.
- Os equipamentos devem ser novos ou estar em perfeito estado de uso e conservação com aspecto visual externo de novo.

Serviços agregados:

- Ver item 1.9 para serviços agregados comuns a todos os produtos locados.

1.9. Demais serviços agregados e considerações gerais para todos os itens a serem locados:

- Todos equipamentos locados deverão ser entregues instalados e em perfeito estado de funcionamento;
- Suporte e assistência técnico no local de execução do projeto, que deverá ocorrer em até **2 (duas) horas** úteis, com solução definitiva do problema (conserto e/ou substituição de peças defeituosas) em até **8 (oito) horas** úteis a partir da comunicação da ocorrência à empresa;
- Manutenção preventiva nos equipamentos locados, com periodicidade mensal, e no caso dos ares-condicionados, deverá ser incluída a higienização deles;

- Suporte técnico para esclarecimento de dúvidas e orientações, sempre que necessário, via WhatsApp, Email, telefone local (prefixo 85, ou 0800) e de forma presencial no local.

1.10. Quantitativo de equipamentos e móveis a serem locados

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE
1	Computador	36
2	Notebook	5
3	Impressora 3D Tipo 1	2
4	Impressora 3D Tipo 2	1
5	Scanner para digitalização de peças em 3D	1
6	Projetor	8
7	Centrais de Ar-condicionado Tipo 1	1
8	Centrais de Ar-condicionado Tipo 2	6

Considerações:

- Da quantidade estimada acima, os equipamentos abaixo deverão ser entregue de forma **imediata**;

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE
1	Computador Tipo 1	11
2	Notebook	3
3	Impressora 3D Tipo 1	2
4	Impressora 3D Tipo 2	1
5	Scanner para digitalização de peças em 3D	1
6	Projetor	6
7	Centrais de Ar-condicionado Tipo 1	0
8	Centrais de Ar-condicionado Tipo 2	2

- Os demais serão demandados até o mês de setembro de 2023, podendo a quantidade variar para mais ou menos, conforme a necessidade do projeto, e sua disponibilidade orçamentária.

2. DA JUSTIFICATIVA

Os equipamentos serão utilizados no contexto do projeto, seja para utilização em laboratórios de informática e de robótica, onde acontecem as atividades socioeducativas do projeto, bem como na para fins técnicos e administrativos para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao projeto.

3. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados por meio de pessoa jurídica especializada em serviços de locação com os serviços agregados, conforme mencionados no item 1. Do Objeto.

4. RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O objeto do presente termo de referência somente ocorrerá após a efetiva contratação do Instituto Idear para execução dos serviços do referido Projeto, e ocorrerão por conta do item de **Logística e Infraestrutura**.

4.2. Os valores devidos pela prestação dos serviços, deverão ser repassados a empresa a ser contratada até o 30º(trigésimo) dia do mês subsequente ao adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo e segundo autorização da Diretoria Técnico Administrativo Financeira do Instituto Idear.

4.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o atesto dos serviços prestados e com as notas fiscais devidamente encaminhadas e atestadas pelo Instituto Idear, acompanhadas das respectivas certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), trabalhista, do FGTS, e previdenciária atualizadas.

5. PRAZO E REGIME DA CONTRATAÇÃO

5.1. O contrato deverá ter a sua vigência conforme estipulado no contrato de prestação de serviços ou demais instrumentos firmados com o Instituto Idear. Deverá ser prevista a possibilidade de prorrogação condicionada à possível prorrogação da contratação mencionada para execução do Projeto, sempre em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas e na forma como permite a legislação que norteia a atuação do Instituto Idear.

5.2. A contratação se dará entre os meses de **Maio/2023** e **Maio/2024**, podendo ser prorrogado, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária do projeto.

Instituto IDEAR

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O serviço deverá ser prestado de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes;

6.2. A empresa vencedora deverá disponibilizar os equipamentos e móveis conforme a especificação mínima exigida neste termo de referência na sede do Instituto Idear ou em local designado pelo Instituto Idear, no município de Maracanaú-CE;

6.3. A empresa vencedora deverá apresentar todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária no momento da contratação. Caso não sejam apresentadas tais certidões, a proposta da empresa vencedora será invalidada, sendo o processo de seleção concluído com as demais empresas, observando as condições de regularidade mencionadas anteriormente.

7. PROPOSTA COMERCIAL

As propostas deverão ser encaminhadas ao endereço do Instituto Idear, indicado no rodapé deste documento ou para o e-mail selecao@idear.org.br, até as **17 horas do dia 26/04/2023**, devendo ser fornecidas preferencialmente conforme **modelo anexo** e conter minimamente as seguintes informações:

- Indicação do valor unitário mensal e global em sua proposta;
- Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Será selecionada a proposta com menor valor global.

Maracanaú-CE, 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO WAGNER RODRIGUES ARAÚJO
DIRETOR TÉCNICO – INSTITUTO IDEAR

Instituto IDEAR

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado do proponente)

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Instituto IDEAR
Rua Cinquenta e Quatro, 61 – Bairro: Jereissati II,
Maracanaú-CE, CEP: 61.901-160

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Informática com Serviços Agregados no Contexto Contrato de Gestão N°1110.22.0502.01 – SETEC.

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial para prestação de serviços, tudo em conformidade com o termo de referência sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências e atendendo todas as condições ali estabelecidas.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	QTDE MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Computador	36	**12**		
2	Notebook	5	**12**		
3	Impressora 3D Tipo 1	2	**12**		
4	Impressora 3D Tipo 2	1	**12**		
5	Scanner para digitalização de peças em 3D	1	**12**		
6	Projetor	8	**12**		
7	Centrais de Ar-condicionado Tipo 1	1	**12**		
8	Centrais de Ar-condicionado Tipo 2	6	**12**		
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				

Valor Global da Proposta: R$ ....,... (..... descrever valor total por extenso.....).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Validade: 60 (sessenta) dias.

LOCAL, DATA

(Assinatura do Representante Legal)
Razão Social da Empresa Proponente / Número do CNPJ da Empresa
Endereço Completo da Empresa / Telefone da Empresa
Responsável Comercial pela Proposta com telefone de contato (se diferente do representante legal)